



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 1.244, DE 02/12/1981

Reajusta os vencimentos do funcionalismo Municipal e modifica as anexos I, II, III, IV, a Lei nº 1.209 de 16 de dezembro de 1980.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os vencimentos do funcionalismo Municipal passaram a ser os seguintes:

ANEXO I – CARGO ISOLADO DE PROVIMENTO EFETIVO

<u>Nº DE</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>PADRÃO</u>
<u>CARGOS</u>		<u>REMUNERATÓRIO</u>
01 (um)	Professoras – N	X
07 (sete)	Professoras – N	VIII
01 (um)	Auxiliar de Administração	XIV
01 (um)	Auxiliar de Contabilidade	XIV
02 (dois)	Motoristas	XIV
01 (um)	Agente Fiscal	XXXVIII
01 (um)	Tesoureiro Geral	XXXIII
01 (um)	Encarregado da Receita	XL
<u>01 (um)</u>	<u>Assistente Administrativo</u>	<u>XLVII</u>
16 (dezesseis)		

Prefeitura Municipal de Ponte Nova (MG), 02 de dezembro de 1981.

Antonio Bartholomeu Barbosa

Antonio Loli Filho



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeito Municipal

CPF – 021.569.626-34

Tec. Cont. CRC-MG 26.149

CPF – 204.901.786-34

ANEXO II – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO DE COMISSÃO E RECRUTAMENTO AMPLO

(Declarados de confiança nos termos do Art. 96 da Constituição Estadual)

<u>Nº DE</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>PADRÃO</u>
<u>CARGOS</u>		<u>REMUNERATÓRIO</u>
01 (um)	Assistente do Arquivo Público Municipal	XIII
01 (um)	Encarregado da Secretaria do Arquivo	XXVII
01 (um)	Assistente do Ensino de 1ª Grau	XXIV
01 (um)	Agente Fiscal	XXIX
02 (dois)	Agentes Fiscais	XXXV
01 (um)	Tesoureiro Geral	XXXVIII
01 (um)	Encarregado da Tesouraria	XXXVIII
01 (um)	Encarregado do Arquivo	XXXVIII
01 (um)	Almoxarife	XXIV
01 (um)	Assessor para Levantamento de Dados e Difusão de Informação	XXVII
01 (um)	Secretário do Colégio Municipal	XVIII
01 (um)	Contador	XXXIII
01 (um)	Contador	XXXVIII
01 (um)	Contador	XXXIX



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

01 (um)	Contador Geral	XL
01 (um)	Assessor para Planejamento e Organização Administrativa do DMEC	XXXIX
01 (um)	Encarregado de Cadastro Imobiliário	XL
01 (um)	Encarregado de Compras	XXXVIII
01 (um)	Encarregado do Cadastro Econômico	XL
01 (um)	Encarregado de Serviços Urbanos	XXXIII
01 (um)	Oficial de Gabinete	XXXIII
01 (um)	Pedagoga	XXXVIII
01 (um)	Assessor Jurídico	XLVII
01 (um)	Assistente Técnico	XLVII
01 (um)	Motorista	XXVII
01 (um)	Chefe de Gabinete	XLVII
01 (um)	Diretor do Departamento de Administração	XLVII
01 (um)	Diretor do Departamento de Educação e Cultura	XLVII
01 (um)	Encarregado de Promoções Sociais	XXVII
01 (um)	Diretor de Saúde e Bem Estar Social	XXXVIII
01 (um)	Diretor do Departamento de Fazenda	XLVII
01 (um)	Diretor de Obras	XLVII
02 (dois)	Fiscais de Posturas	XXXV
01 (um)	Encarregado da Estação Rodoviária	XXXIII
01 (um)	Assistente ao Educando	XIV



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

37 (trinta e sete)

Prefeitura Municipal de Ponte Nova (MG), 02 de dezembro de 1981.

Antonio Bartholomeu Barbosa

Prefeito Municipal

CPF – 021.569.626-34

Antonio Loli Filho

Tec. Cont. CRC-MG 26.149

CPF – 204.901.786-34

ANEXO III – QUADRO DA SITUAÇÃO ANUAL

<u>Nº DE</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>		<u>PADRÃO</u>
<u>CARGOS</u>			<u>REMUNERATÓRIO</u>
01 (um)	Chefe de Gabinete	XLVII	Cr\$ 49.250,00
01 (um)	Assistente Técnico	XLVII	Cr\$ 49.250,00
01 (um)	Assessor Jurídico	XLVII	Cr\$ 49.250,00
01 (um)	Oficial de Gabinete	XXXIII	Cr\$ 33.050,00
01 (um)	Diretor Departamento de Administração	XLVII	Cr\$ 49.250,00
01 (um)	Assistente Administrativo	XLVII	Cr\$ 49.250,00
01 (um)	Auxiliar de Administração	XIV	Cr\$ 21.550,00
01 (um)	Encarregado de Compras	XXXVIII	Cr\$ 37.800,00
01 (um)	Encarregado de Arquivo	XXXVIII	Cr\$ 37.800,00



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

01 (um)	Almoxarife	XXIV	Cr\$ 26.400,00
02 (dois)	Motoristas	XIV	Cr\$ 21.550,00
01 (um)	Motorista	XXVII	Cr\$ 27.900,00
01 (um)	Diretor do Departamento de Fazenda	XLVII	Cr\$ 49.250,00
01 (um)	Tesoureiro Geral	XXXVIII	Cr\$ 37.800,00
01 (um)	Tesoureiro Geral	XXXIII	Cr\$ 33.050,00
01 (um)	Encarregado da Receita	XL	Cr\$ 43.200,00
01 (um)	Encarregado do Cadastro Imobiliário	XL	Cr\$ 43.200,00
01 (um)	Encarregado do Cadastro Econômico	XL	Cr\$ 43.200,00
01 (um)	Agente Fiscal	XXXIX	Cr\$ 39.600,00
01 (um)	Agente Fiscal	XXXV	Cr\$ 34.650,00
01 (um)	Agente Fiscal	XXXVIII	Cr\$ 37.800,00
02 (dois)	Fiscais de Posturas	XXXV	Cr\$ 34.650,00
01 (um)	Encarregado da Tesouraria	XXXVIII	Cr\$ 37.800,00
01 (um)	Encarregado Secretaria de Arquivo	XXVII	Cr\$ 27.900,00
01 (um)	Assistente do Arquivo Público Municipal	XIII	Cr\$ 20.650,00
01 (um)	Contador Geral	XL	Cr\$ 43.200,00
01 (um)	Contador	XXXIX	Cr\$ 39.600,00
01 (um)	Contador	XXXVIII	Cr\$ 37.800,00
01 (um)	Contador	XXXIII	Cr\$ 33.050,00
01 (um)	Auxiliar de Contabilidade	XIV	Cr\$ 21.550,00



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

01 (um)	Diretor de Saúde e Bem Estar Social	XXXVIII	Cr\$ 37.800,00
01 (um)	Diretor do Deptº de Educação e Cultura	XLVII	Cr\$ 49.250,00
01 (um)	Encarregado de Promoções Sociais	XXVII	Cr\$ 27.900,00
01 (um)	Assessor para Planejamento e Organização Administrativa – DMEC	XXXIX	Cr\$ 39.600,00
01 (um)	Pedagoga	XXXVIII	Cr\$ 37.800,00
01 (um)	Assessor para Levantamento de Dados, Difusão e Informação	XXVII	Cr\$ 27.900,00
01 (um)	Assistente do Ensino de 1º Grau	XXIV	Cr\$ 26.400,00
01 (um)	Assistente ao Educando	XIV	Cr\$ 21.550,00
01 (um)	Professora	X	Cr\$ 15.550,00
07 (sete)	Professoras	VIII	Cr\$ 11.928,00
01 (um)	Secretario do Colégio Municipal	XVIII	Cr\$ 22.500,00
01 (um)	Diretor de Obras	XLVII	Cr\$ 49.250,00
01 (um)	Encarregado de Serviços Urbanos	XXXIII	Cr\$ 33.050,00
01 (um)	Encarregado da Estação Rodoviária	XXXIII	Cr\$ 33.050,00

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1982.

Prefeitura Municipal de Ponte Nova, 02 de dezembro de 1981.

Antonio Bartholomeu Barbosa

Antonio Loli Filho

Prefeito Municipal – CPF 021.569.626-34
204.901.786-34

Tec. Cont. CRC-MG 26.149 – CPF: